



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CRCMA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024 NA SEDE DO CRCMA (HÍBRIDA), RUA LEBLON QDA C LOTE 10, PARQUE ATLÂNTICO – CALHAU, SÃO LUÍS/MA

Às 15h00 do dia 19 de dezembro de 2024, reuniram-se de forma híbrida os membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional, sob a coordenação do vice-presidente Fernando José Leite Oliveira. Estiveram presentes os conselheiros Fernando Henrique Farias Rodrigues, Plínio Oliveira Silva, Darliene da Cruz Silva e Wellington Henrique Reis Alves. Também estavam presentes a Presidente do CRCMA, Ana Lígia Coelho Martins, o coordenador da comissão do CRCMA JOVEM, Paulo Moreira, a assessora de Comunicação, Rafaela Cardoso, e a gerente de Eventos e Educação Profissional Continuada, Tânia Mendes. A coordenadora da comissão do CRCMA MULHER, Carlenira Borges Sampaio, justificou sua ausência. O Vice-presidente Fernando Oliveira abriu a reunião agradecendo a presença de todo e seguiu para os itens da pauta. **I. ORDEM – EXPEDIENTE: Aprovação da Ata:** Foi realizada a apreciação e aprovação da ata da 9ª reunião ordinária da Câmara, sem objeções. **II. ORDEM – COMUNICADOS: 1. E-mail do Departamento de Desenvolvimento Profissional do CFC - Solicitação de Regularização de Pontuação/ Carga Horária de Cursos - Ano de 2023:** Foi realizada uma análise do cumprimento da carga horária de cursos de aperfeiçoamento e especialização exigida para o exercício das funções dos contadores de cada estado, referente ao ano de 2023. Constatou-se que os profissionais listados no anexo não atenderam à pontuação necessária. Solicitamos que as devidas verificações sejam feitas no sistema Web EPC e, se houver divergências, que as informações sejam corrigidas ou incluídas. Caso a prestação de contas esteja "em análise", o Conselho Regional de Contabilidade (CRC) deverá entrar em contato com os profissionais e realizar os ajustes necessários. O prazo final para regularização e atualização no sistema SEI é 31 de janeiro de 2025. Foi enviado um e-mail de resposta à Gerente Renata Melo, informando que os profissionais (auditores independentes) estão cientes de que não atenderam à pontuação exigida para o ano de 2023. Também foi informado que os profissionais (peritos) foram incluídos no Cadastro Nacional de Peritos em 01/06/2023. Nesse caso, não há obrigatoriedade de prestação de contas das atividades referentes ao ano de 2023, conforme o item 11 da seção "Pontuação e Categorias", que estabelece: "O profissional deve cumprir a EPC a partir do ano subsequente ao seu enquadramento nesta Norma". **III. ORDEM – CALENDÁRIO DE EVENTOS: 1. Dezembro:** Foram realizados 2 eventos (1 curso online e 1 live), com a participação de 77 pessoas, sendo 53 profissionais da contabilidade, 20 estudantes e 4 outros profissionais. Inicialmente, estavam previstos 7 eventos, incluindo 3 cursos online e 3 lives. Contudo, devido ao atraso na liberação da licença para a nova plataforma Zoom, 2 cursos e 1 live precisaram ser cancelados. O curso online "Contabilidade e Aspectos Tributários para Entidades do Terceiro Setor", com o Prof. Antônio Quirino, não foi realizado em razão de problemas de saúde do professor, que solicitou o reagendamento para uma nova data a ser definida. **IV. ORDEM – INDICADORES DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA: 1.**

INDICADOR 40: Participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação - educação continuada à A meta de 15% para 2024 foi superada, alcançando 26%, o que indica um crescente interesse pela atualização profissional. Esse resultado reflete o sucesso das iniciativas de incentivo à participação e a conscientização sobre a importância da educação continuada, contribuindo para o aprimoramento técnico e ético dos contadores e também reflete o sucesso de ofertar cursos relevantes e de fácil acesso. **2. INDICADOR 41:** Hora média de capacitação dos conselheiros à A quantidade de horas de capacitação dos conselheiros superou a meta de 40 horas estabelecida para 2024, atingindo 74 horas por conselheiro. Esse resultado reflete um forte compromisso com o desenvolvimento contínuo e a melhoria das competências dos conselheiros. A superação da meta indica que os conselheiros estão cada vez mais engajados em aprimorar seus conhecimentos, o que fortalece a qualidade das decisões e ações no âmbito de suas responsabilidades. Esse desempenho destaca a valorização da educação contínua e o empenho em alcançar a excelência na gestão. **3. INDICADOR 42:** Avaliação dos eventos - cursos, seminários, congressos, encontros etc. à A avaliação dos eventos, como cursos, seminários, congressos e encontros, tem se mostrado extremamente positiva, com a meta de 5% para 2024 sendo superada, alcançando impressionantes 99%. Esse resultado reflete um alto nível de satisfação e aproveitamento por parte dos participantes, evidenciando a qualidade e relevância das iniciativas **4. INDICADOR 8:** Índice de participação de voluntariado à A participação dos profissionais da contabilidade em programas de voluntariado superou a meta de 2% estabelecida para 2024, alcançando 6,61%. Esse resultado reflete um engajamento significativo dos contadores em ações sociais e comunitárias, demonstrando não apenas o compromisso com o desenvolvimento profissional, mas também com a responsabilidade social. O desempenho superior à meta indica um crescente interesse em contribuir positivamente para a sociedade, fortalecendo a imagem da profissão e evidenciando o papel ético e social dos profissionais da contabilidade. **5. INDICADOR 9:** Quantidade de horas realizadas no programa de voluntariado à A participação dos voluntários inscritos no programa de voluntariado superou a meta estabelecida para 2024, que era de 5 horas por voluntário, alcançando 11 horas. Esse resultado demonstra um engajamento além do esperado, com os voluntários dedicando um tempo considerável às ações sociais. A maior carga horária reflete o comprometimento dos profissionais da contabilidade com as causas sociais, evidenciando um forte senso de responsabilidade e envolvimento nas atividades de voluntariado. Esse desempenho positivo contribui para o fortalecimento da imagem da profissão e para o impacto significativo das ações realizadas. **6. SISTEMA GERAL DE INDICADORES DOS EVENTOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024** à Foram realizados 109 eventos, distribuídos da seguinte forma: 43 cursos (34 online e 9 presenciais), 3 encontros presenciais, 1 fórum presencial, 43 lives, 13 palestras (1 online e 12 presenciais), 5 seminários presenciais e 1 simpósio presencial. O total de participantes foi de 3.838 pessoas, sendo 2.022 profissionais da contabilidade, 1.257 estudantes e 559 outros profissionais. **V. ORDEM – RELATÓRIO DAS COMISSÕES DO CRCMA: JOVEM, MULHER E VOLUNTÁRIO:** Foi apresentado, na reunião, o relatório das comissões referentes ao ano de 2024, contendo informações detalhadas sobre a quantidade de reuniões realizadas, o número de participantes nos eventos e a quantidade de eventos promovidos por cada comissão. **VI. ORDEM – II CONVECON/MA** à Foi apresentada a relação dos palestrantes para o II CONVECON/MA, com os valores dos serviços prestados pelos possíveis palestrantes, para análise e aprovação pela comissão organizadora do evento. A Presidente Ana Lígia, em conjunto com os demais conselheiros presentes na reunião, fez algumas considerações sobre os palestrantes, incluindo a sugestão de adicionar palestras na área pública, a pedido do Conselheiro Plínio Silva. Além disso, foi deliberado convidar o empresário Wilson Mateus para a palestra de encerramento da convenção. Nada mais havendo a tratar, o Vice-presidente Fernando Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15h34. Para constar, eu, Tânia Mendes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-presidente, por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Lourdes Franca Silva Mendes, Assistente**, em 27/12/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Coelho Martins, Presidente**, em 27/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Leite Oliveira, Vice-Presidente**, em 27/12/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Farias Rodrigues, Vice-Presidente**, em 27/12/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darliene da Cruz Silva, Conselheira Suplente**, em 06/01/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plinio Oliveira Silva, Vice-Presidente**, em 06/01/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Henrique Reis Alves, Conselheiro Suplente**, em 06/01/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655150** e o código CRC **95D7A743**.